



## Edital n.º JF 25/2019

**Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a Proposta n.º JF 199/2018, de 20 de dezembro, relativa às reuniões da Junta de Freguesia durante o ano de 2019, torna pública a realização da **reunião ordinária pública** da Junta de Freguesia, no próximo dia **05 de setembro de 2019**, pelas **18:00 horas**, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 14B, 2735-054 AgualvaCacém**, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações:

- 1.1. Apreciação de correspondência.
- 1.2. Apreciação da situação financeira da Freguesia.
- 1.3. Outras Informações.

2. Deliberações:

- 2.1. Proposta n.º **JF 137/2019**, do Vogal João Castanho, relativa a alterações ao anexos das Normas de Fundo Maneio.
- 2.2. Proposta n.º **JF 138/2019**, do Vogal João Castanho, relativo à atribuição de suplemento remuneratório designado "Abono para falhas".
- 2.3. Proposta n.º **JF 139/2019**, do Presidente da Junta, relativa ao apoio ao associativismo do segundo semestre de 2019.
- 2.4. Proposta n.º **JF 140/2019**, do Presidente da Junta de Freguesia, relativa à alienação do autocarro de passageiros da marca Volvo.
- 2.5. Proposta n.º **JF 141/2019**, do Presidente da Junta, relativo ao pagamento ao "CECD – Mira Sintra" das reparações da rede de rega.
- 2.6. Proposta n.º **JF 142/2019**, do Vogal Victor Ferreira, relativa à atribuição de toponímia a diversos espaços públicos na Freguesia.
- 2.7. Proposta n.º **JF 143/2019**, do Vogal Ricardo Varandas, relativa às atividades na área da Juventude para as Escolas da Freguesia.
- 2.8. Proposta n.º **JF 144/2019**, do Vogal Victor Ferreira, relativa às iniciativas da Semana Europeia da Mobilidade.

3. Outros assuntos:

- 3.1. Autorizações de pagamento de faturas.
- 3.2. Aprovação de atas.
- 3.3. Assuntos de interesse geral.

Informa-se que a sessão se inicia com o **Período de intervenção aberto ao público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, ao abrigo do artigo 52.º da referida Lei, após ao que se dará início ao **Período da ordem do dia**.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

AgualvaCacém, 02 de setembro de 2019

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia  
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA